
INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Complemento à Educação Artística - Música

Prova 97/ 2026• Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (alínea **b**) do n.º2 do artigo 9º)

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar a informação relativa à prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística - Música - 3º ciclo, a realizar em 2026, nomeadamente:

Objeto de Avaliação

Caracterização da Prova

Critérios Gerais de Classificação

Material

Duração

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência, parte do Programa de Música em vigor, bem como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as aprendizagens essenciais relativas à totalidade dos anos em que as disciplinas são lecionadas

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

A prova prática avalia a aprendizagem nos domínios da Altura, Dinâmica, Forma, Ritmo e Timbre, bem como domínios de execução instrumental.

2. Caracterização da Prova

A prova é constituída por itens de seleção

- Escolha múltipla
- Associação/correspondência

e itens de construção

- Resposta curta
- Resposta restrita

Momento musical

- Reproduções rítmicas e melódicas

Quadro 1 – Prova prática

Temas	Conteúdos	Cotação
Timbre	Alteração tímbrica	5%
Ritmo	Figuras musicais (rítmicas) Compassos Andamentos	15%
Altura	Notas musicais Pauta musical Intervalos/Formação de acordes	15%
Dinâmica	Dinâmicas Alterações de dinâmica	5%
Forma	Forma ABA Forma Rondó Forma Cânone	10%
Execução rítmica	Pulsação Figuras rítmicas Compassos simples	20%
Execução instrumental	Manuseamento do instrumento Execução de notas/acordes no instrumento Apresentação de alguma sonoridade melódica	30%
	Total	100%

3. Critérios Gerais de Classificação

As questões colocadas aos alunos, na realização desta prova, são adaptadas tendo em conta a sua dificuldade e capacidade de resposta, bem como de execução.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação da prova prática.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, a resposta válida será aquela que o aluno proferiu pela última vez que responde, questionando-o sempre, se é a sua última resposta, para logo de seguida ser validada.

As reproduções rítmicas e melódicas, têm em conta a fluidez da execução e a reprodução correta da frase a avaliar. Sendo que, se o aluno reproduzir corretamente as frases, a nota será a máxima, caso não o faça, é feita uma ponderação tendo em conta as notas e figuras rítmicas que executou corretamente.

4. Material

Disponibilizado pela escola.

5. Duração

Prova prática, com a duração de 45 minutos.